REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS – FMPS

CNPJ nº 13.540.079/0001-95

CONSELHO FISCAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS

ATA Nº 10/2026

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (23/10/2026), às 17 horas, realizou-se reunião do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Lagoa dos Três Cantos/RS, destinada ao acompanhamento da situação financeira, patrimonial e previdenciária do Fundo Municipal de Previdência Social – FMPS. Os registros referentes à competência de setembro de 2026 foram considerados sob a perspectiva do controle das receitas, das despesas, da formação das reservas e do custeio do regime. No que se refere à movimentação financeira, os demonstrativos de setembro indicaram receitas de R$ 841.317,83 e despesas de R$ 211.174,90, correspondentes a um superávit de R$ 630.142,93. Entre os ingressos, destacaram-se os rendimentos líquidos dos fundos de investimento, de R$ 636.982,81. Para o acompanhamento da execução do exercício, registrou-se arrecadação acumulada de R$ 5.283.020,82, equivalente a 96,05% da previsão anual de R$ 5.500.000,00, e despesas acumuladas de R$ 1.956.432,12, com superávit financeiro de R$ 3.326.588,70 até setembro. Esses valores constituíram referências para o acompanhamento da capacidade financeira do Fundo diante de seus compromissos. Sob o aspecto patrimonial, a posição do RPPS em 30 de setembro de 2026 alcançou R$ 33.932.583,34, dado relevante para o acompanhamento da evolução das reservas previdenciárias. Quanto ao desempenho das aplicações, constaram no material de referência os índices relativos a agosto de 2026: rentabilidade de 1,15%, diante da meta atuarial de 0,08%, e resultado acumulado no ano de 9,15%, frente à meta de 6,51%. Manteve-se a identificação do mês de agosto para esses indicadores, distinto da competência financeira de setembro. Também integrou o registro o acompanhamento do custeio previdenciário, especialmente quanto aos repasses de responsabilidade do Município. Segundo as informações apresentadas, as contribuições patronais e os valores destinados ao passivo atuarial vinham sendo repassados nos prazos estipulados, com percentuais de 15,43% e 13,36%, respectivamente. A regularidade desses ingressos constitui aspecto relevante para a fiscalização das fontes de financiamento e para a observação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. As informações consignadas permitiram situar os principais indicadores da gestão previdenciária no âmbito das competências do Conselho Fiscal, especialmente a execução das receitas e despesas, a evolução do patrimônio, os resultados das aplicações e a regularidade dos repasses ao Fundo. Registrou-se a importância de seu acompanhamento continuado, sem prejuízo das verificações cabíveis no exercício da fiscalização. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada a presente ata para assinatura dos membros do Conselho Fiscal.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 23 de outubro de 2026.

Jairo Alcenir Cassel
Presidente do Conselho Fiscal

Luciane Beatriz Hagemann
Conselheira Secretária

Liliane Alves Luque
Conselheira